

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00055/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - AVENIDA DOM PEDRO II, 2641 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 11.426.166/0001-90, neste ato representado por Otacilio Moreira Silva Filho, Brasileiro, Divorciado, Representante, residente e domiciliado na Rua Luiz Edir Queiroz Marinho, S/N, Aeroclube - João Pessoa - PB, CPF nº 415.022.801-91, Carteira de Identidade nº 225.993-0 SSP/GO, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00026/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1473/2011, de 07 de Abril de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04).

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00026/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

1 - MÁQUINA PARA EXAMES DE IONS (CÁLCIO, SÓDIO E POTÁSSIO) - COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO. MODELO: SELECT IONS (É A MELHOR SOLUÇÃO PARA A ANÁLISE DE IONS SELETIVOS A PARTIR DE SANGUE TOTAL, BEM COMO PLASMA, DIALISADO DE URINA, SORO OU PADRÕES AQUOSOS. ELE TEM A CAPACIDADE DE FORNECER INFORMAÇÕES PRECISAS, E COM RESULTADOS CONSISTENTES DENTRO DE APROXIMADAMENTE UM MINUTO. IDEAL PARA ACOMPANHAR CIRURGIAS CARDÍACAS E HEMODIÁLISES, PARÂMETROS- NA+, K+ E CL-, TIPO DE AMOSTRA- SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA OU URINA. VOLUME DE AMOSTRA- 95 UL, TEMPO DE ANÁLISE - 60 SEGUNDOS SEM IMPRESSÃO:(60 AMOSTRAS POR HORA) - 80 SEGUNDOS COM IMPRESSÃO:(45 AMOSTRAS POR HORA) DADOS ARMAZENADOS - CQ: 3 NÍVEIS: 35 DIAS - CÁLCULO DE MÉDIA)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PACK REAGENTE SELEC/1 CARTUCHO	UNID	BIOSYSTEMS	12	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00
2	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE SELECTION +/- 100 ML	UNID	LS CIENTIFICA	16	R\$ 188,00	R\$ 3.008,00
3	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE ELETRODO DE SODIO	UNID	LS CIENTIFICA	4	R\$ 189,37	R\$ 757,48
Total do Lote:						R\$ 11.505,48

2 - MÁQUINA PARA EXAMES HEMOGLOBINA GLICADA - COM CESSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO. MODELO: NYCOCARD (NYCOCARD READER II É UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMATIZADA PORTÁTIL DESENVOLVIDO PARA A MEDIDA DOS

Lucas
[Assinatura]

DISPOSITIVOS DE TESTE NYCOCARD (HBA1C, ALBUMINA URINÁRIA, DDÍMERO E PCR). O PRINCÍPIO DE DETERMINAÇÃO EMPREGADO É A REFLETÂNCIA EM 3 PARTES POR ESPECTRO VISÍVEL. SISTEMA: • PORTÁTIL • FÁCIL MANUSEIO • CANETA LEITORA – CONTÉM DETECTOR E 3 PARTES/LEDS DE DIODO (VERDE, VERMELHO E AZUL) • DISPLAY COM SELEÇÃO DE MENU DE TESTES • RÁPIDO PROCESSAMENTO – RESULTADO EM ATÉ 3 MINUTOS • FUNCIONAMENTO COM BATERIA RECARREGÁVEL OU CONECTADO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA. AMOSTRA: • VOLUME – 5 UL • PUNÇÃO CAPILAR OU VENOSA (EDTA/HEPARINA) CALIBRAÇÃO: AJUSTE DO “BRANCO” – ESSENCIAL PARA A MEDIDA DA REFLETÂNCIA E AJUSTE DE POSSÍVEIS VARIACÕES DAS CONDIÇÕES DE MEDIDA. A CALIBRAÇÃO DO BRANCO É REALIZADA ANTES DA REALIZAÇÃO DE UM TESTE ALEATÓRIO OU ANTERIORMENTE A UMA ROTINA DE AMOSTRAS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	HB 1 AC - HEMOGLOBINA GLICADA C/24 TESTES	UNID	ALERE	36	R\$ 214,55	R\$ 7.723,80
Total do Lote:						R\$ 7.723,80

3 - DESTILADOR DE ÁGUA - COM CESSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO. MODELO: 300GPD (SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, SISTEMA AVANÇADO DE OSMOSE REVERSA E DEIONIZAÇÃO; ÁGUA DE ACORDO RDC 302/2005 (TIPO 1 E TIPO 2), COM 6 ESTAGIOS DE TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO, PRODUZ ATÉ 15 LITROS POR HORA; AGUA PARA PROCEDIMENTOS DE PREPARAÇÃO DE REAGENTES E CALIBRADORES E CONTROLES)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FILTRO PARA DESTILADOR PARA OSMOSE RESERVA	UNID	SAUDE ESSENCE	12	R\$ 60,80	R\$ 729,60
Total do Lote:						R\$ 729,60

4 - MÁQUINA PARA DOSAGEM DE EXAME BIOQUÍMICA (AUTOMATIZADA) - COM CESSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO. MODELO: EQUIP. SESSÃO DE USO (ANALISADOR PARA MULTIPLOS PARAMETROS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 280 TESTES FOTOMÉTRICOS POR HORA COM BANDEJA REFRIGERADA CONTÍNUA COM OBJETIVO DE MANTER A ESTABILIDADE DOS REAGENTES BORDO; BANDEJA COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 55 REAGENTES DIFERENTES, COM VOLUME ENTRE 30 A 55 UL; BANDEJA DE AMOSTRAS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 55 AMOSTRAS PARA TUBOS PRIMÁRIOS OU CUBETAS PARA AMOSTRAS DE BAIXO VOLUME (AMOSTRAS PEDIÁTRICAS); O VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA DE 2 UL COM CAPACIDADE DE IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO DE BARRAS OU POSIÇÃO; AMOSTRAS DE URGÊNCIA (STAT), MESMO COM A ROTINA EM ANDAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DE AMOSTRAS; EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR REAÇÕES DE PONTO FINAL E CINÉTICAS COM VOLUME DE REAÇÃO MÍNIMO DE 230 UL; VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA QUALIDADE DAS CUBETAS DE REAÇÃO; LAVAGEM AUTOMÁTICA DA Sonda (INTERNA E EXTERNA) COM POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EXTRA ENTRE OS TESTES; PRÉ-AQUECIMENTO DE AMOSTRAS E REAGENTES A 37°C; DEVE POSSUIR DETECTOR DE NÍVEL PARA SOLUÇÕES DE LAVAGEM, SUPRIMENTO DE ÁGUA E DRENOS; SISTEMA ÓPTICO COM CAPACIDADE DE LEITURA ENTRE 340 A 700 NM; CALIBRAÇÃO LINEAR E NÃO LINEA MULTIPONTO; CADASTRAMENTO CONTÍNUO DE CALIBRADORES, CONTROLES, PACIENTES E REAGENTES DURANTE A SEQUÊNCIA DE TRABALHO; VISUALIZAÇÃO DO GRÁFICO DE CALIBRAÇÃO; ESTATÍSTICA E CONTROLE DA QUALIDADE PARA CONTROLE, CALIBRADORES E PACIENTES COM GRÁFICOS DE LEVEY-JENNINGS; EQUIPAMENTO DE BANCADA COM SOFTWARE EM PORTUGUÊS EM AMBIENTE WINDOWS – AMIGÁVEL E DE FÁCIL OPERAÇÃO; INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM COMUNICAÇÃO PADRÃO COM PORTA SERIAL RS 232; CONSUMO DE ÁGUA MÁXIMO DE ATÉ 1,5 LITROS POR HORA E NO BREAK PARA AUTONOMIA DO EQUIPAMENTO. ASSISTENCIA TECNICA QUANDO SOLICITADA NÃO PODERA SER SUPERIOR A 24 HRS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO URICO C/250 ML P/USO EQUIP. CESSÃO	KIT	LABTEST	24	R\$ 128,80	R\$ 3.091,20
2	ALBUMINA C/250ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
3	ALT/GPT C/200ML P/USO EQUIP.CESSÃO	KIT	LABTEST	24	R\$ 148,00	R\$ 3.552,00
4	AST/GOT C/200ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	24	R\$ 148,00	R\$ 3.552,00
5	AMILASE C/55 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	18	R\$ 319,10	R\$ 5.743,80
6	BILIRRUBINA DIRETA C/104ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	20	R\$ 123,34	R\$ 2.466,80
7	BILIRRUBINA TOTAL C/104ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	20	R\$ 123,34	R\$ 2.466,80
8	CALIBRA PARA EXECUÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS 18ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	20	R\$ 307,20	R\$ 6.144,00



9	CK-NAC C/60ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	18	R\$ 199,70	R\$ 3.594,60
10	CKMB C/60ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	18	R\$ 509,10	R\$ 9.163,80
11	COLESTEROL HDL LE C/80ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	40	R\$ 421,20	R\$ 16.848,00
12	COLESTEROL C/500ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	36	R\$ 196,00	R\$ 7.056,00
13	CREATINA K (CINETICA DE 2 PT) C/300ML	KIT	LABTEST	20	R\$ 53,35	R\$ 1.067,00
14	LDH C/100 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
15	FERRO C/100 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
16	FOSFATASE ALCALINA C/120 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
17	FOSFÓRO UV C/200 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
18	GAMA GT C/100 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
19	GLICOSE C/1000 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
20	LIPASE C/48 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	16	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00
21	MAGNESIO C/200 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	16	R\$ 60,00	R\$ 960,00
22	PROTEINAS TOTAIS 250 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
23	QUALITROL 1H C/30ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
24	TRIGLICERIDES C/500 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	40	R\$ 430,00	R\$ 17.200,00
25	UREIA UV C/500 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	30	R\$ 439,00	R\$ 13.170,00
26	CALCIO ARSENAZO C/100 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KIT	LABTEST	24	R\$ 112,00	R\$ 2.688,00
Total do Lote:						R\$ 135.700,00

5 - MYTHIC (HEMATOLOGIA) - EQUIPAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. 18 PARÂMETROS COM 3 DIFF E 3 HISTOGRAMAS, MENOR CONSUMO DE REAGENTE E AMOSTRA DO MERCADO; VELOCIDADE: > 60 AMOSTRAS/HORA; VOLUME DE AMOSTRA: 9.8 ML; METODOLOGIA: IMPEDÂNCIA (WBC, RBC E PLT E ESPECTROFOTOMETRIA (HB)); f DIMENSÕES: 350X250X340 MM - 9KG. PARÂMETROS: WBC; LIM#, LIM%; MOM#, MOM%; GRA#,GRA%; RBC; HBG; MCV; MCH; MCHC; RDW, PLT; MPV; PDW; PCT

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LISANTE HEMATOLOGICO 1 LITRO	UND	DIAGO	10	R\$ 149,36	R\$ 1.493,60
2	DETERGENTE HEMATOLOGICO 1 LITRO	UNID	DIAGO	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
3	DILUENTE HEMATOLOGICO 10 LITROS	UNID	DIAGO	30	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
4	CONTROLE HEMATOLOGICO D CHECK	UNID	DIAGO	12	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
5	TUBO COM EDTA 4ML CX/100 UND	CX	DIAGO	25	R\$ 67,60	R\$ 1.690,00
Total do Lote:						R\$



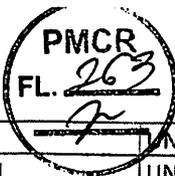
14113,60

6 - COAG 1000 (COAGULOGRAMA) - EQUIPAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. COAGULÔMETRO COM METODOLOGIA APROVADA MUNDIALMENTE PARA TESTES DE COAGULAÇÃO, O QUAL MEDE A VARIAÇÃO NO MOVIMENTO DE ESFERAS MAGNÉTICAS, PERMITINDO CALCULAR O TEMPO DA COAGULAÇÃO DO PLASMA. UTILIZA ESFERAS METÁLICAS PARA DETECÇÃO DA COAGULAÇÃO PLASMÁTICA, ARMAZENAMENTO DE CURVAS, SISTEMA ABERTO, MEMÓRIA PARA AMOSTRAS E REAGENTES, CÁLCULO DO INR.O, PERMITE A INTERFACE, IMPRESSORA INTERNA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	TP COAGULAÇÃO 100 TESTES	UNID	WAMA	16	R\$ 98,50	R\$ 1.576,00
2	TTPA 200 TESTES	UNID	WAMA	7	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
3	ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO 20 ML	UNID	LABTEST	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
4	TUBO COM CITRATO DE SÓDIO 3,6MLC - AZUL	PC	KASVI	7	R\$ 55,14	R\$ 385,98
Total do Lote:						R\$ 3.464,98

7 - DIVERSOS (IMUNOLOGIA)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALCOOL ACIDO 3% 1000ML	UNID	FRESENIUS	40	R\$ 30,48	R\$ 1.219,20
2	ANTI B MONOCLONAL C/10 ML	UNID	FRESENIUS	20	R\$ 32,80	R\$ 656,00
3	ANTI D IGG + IGM MONOCLONAL C/10ML	UND	FRESENIUS	20	R\$ 69,56	R\$ 1.391,20
4	APARELHO PARA EXAME DE COAGULAÇÃO DO SANGUE	UND	COAGMASTER	1	R\$ 10.380,50	R\$ 10.380,50
5	ASLO 60 TESTES	UNID	WAMA	20	R\$ 76,35	R\$ 1527,00
6	AZUL DE METILENO CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML	UNID	LABORCLIN	40	R\$ 21,30	R\$ 852,00
7	BETATEST 50 TESTES	UNID	ALERE	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
8	BOBINA DE PAPEL P/MÁQUINA DE COAGULOGRAMA	UNID	PIGGATO	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
9	CHUMBOS P/COAGULOGRAMA	PCT	WAMA	4	R\$ 219,25	R\$ 877,00
10	CONTADOR DIFERENCIAL DE CELULAS DIGITAIS	UNID	KACIL	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00
11	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 125 ML	UNID	PROLAB	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00
12	CRONÔMETRO DIGITAL	UNID	KASVI	40	R\$ 120,00	4.800,00
13	CUBETAS P/COAGULOGRAMA	CX	WAMA	1	R\$ 281,70	R\$ 281,70
14	CUBETAS PARA CENTRIFUGA CAPACIDADE 12 TUBOS	UNID	KACIL	20	R\$ 308,35	R\$ 6.167,00
15	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM AÇO	UNID	CRAL	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
16	FATOR R. LATEX 60 TESTE	UNID	WAMA	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
17	FUCSINA DE ZIEHL 500ML	UNID	LABORCLIN	24	R\$ 34,56	R\$ 829,44
18	GLUC P 75 G LIMAO 300 ML	UNID	LABORCLIN	360	R\$ 6,10	R\$ 2,196,00
19	HEMSTAB C/200ML	UNID	LABTEST	40	R\$ 116,10	R\$ 4.644,00
20	HOMOGENIZADOR DE SANGUE P/ TUBOS	UND	KACIL	1	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
21	COLORAÇÃO PANOTICO RAPIDO	UND	LABORCLIN	26	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
22	LAMINA 26X76 FOSCA CX 50 UND	CX	KASVI	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
23	LAMINA LISA C/50 26X76MM	UNID	KASVI	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00
24	LANCETAS P/LANCETADOR 25G C/100 UND	CX	CRAL	50	R\$ 35,00	R\$ 1750,00
25	LUGOL FORTE (SOLUÇÃO SHILLER) 500 ML	LT	LABORCLIN	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
26	LUGOL A 3% - 500 ML	LT	LABORCLIN	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
27	MASCARA N 95	UNID	DESCARPACK	150	R\$ 45,00	6.750,00
28	MICROTUBO TIPO EPPENDORF GRADUADO 2 ML	UNID	CRAL	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
29	OLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA 100ML	UNID	LABORCLIN	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
30	PAPEL FILTRO DIAMETRO 12,5 CM QUANTITATIVO C/100 FOLHAS	UNID	PROLAB	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
31	PCR LATEX 60 TESTES	UNID	WAMA	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
32	PIPETA AUTOMATICA 10 UL	UNID	CRAL	1	R\$ 85,90	R\$ 85,90
33	PIPETA AUTOMATICA 1000 UL	UNID	CRAL	1	R\$ 95,21	R\$ 95,21
34	PIPETA AUTOMATICA 20 UL	UNID	CRAL	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
35	PIPETA AUTOMATICA 25M UL	UNID	CRAL	2	R\$ 89,50	R\$ 179,00



36	PIPETA AUTOMATICA 50 UL	UNID	CRAL	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
37	PIPETA DE WESTERGREEN 200MM	UNID	CRAL	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
38	PONTEIRA AMARELAS	UNID	KASVI	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
39	PORTA LAMINA C/TAMPA ROSQUEADA	UNID	CRAL	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
40	SOLUCAO DE LIMPEZA PARA USO EQUIP. DE CESSAO	PC	LABTEST	24	R\$ 52,15	R\$ 1.251,60
41	SORO ANTI A MONO 10 ML	UNID	FRESENIUS	20	R\$ 32,80	R\$ 656,00
42	SUORTE DE WESTERGREEN PARA 10 PIPETAS DE VIDRO	UNID	CRAL	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
43	TROPOPINA I 20 TESTE RAPIDO (CASSETE)	UNID	ALERE	12	R\$ 108,90	R\$ 1.306,80
44	TUBO DE EPPENDORF COM TAMPA ROSQUEADA E ANEL DE VEDAÇÃO	UNID	CRAL	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
45	TUBO DE VIDRO 10ML C/TAMPA	UNID	CRAL	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
46	TUPO DE VIDRO 12X75MM - 250 UNID	CX	CRAL	40	R\$ 32,20	R\$ 1.288,00
47	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VAC. C/REAGENTE CITRATO DE SÓDIO 13X75 MM TAMPA AZUL 4ML PCT C/100	CX	KASVI	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
48	TIRA DE URINA COM 11 AREAS E 150 TIRAS	UNID	LABTEST	90	R\$ 145,75	R\$ 145,75
49	VDRL 250 DETERMINAÇÕES	UNID	LABTEST	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
					Total do Lote:	R\$ 82.212,85
					TOTAL:	R\$ 255.450,31

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 255.450,55 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: EMS/FUS e OUTROS

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC

339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS

Fulvio Juliano Pereira
06664013495

Cláudio Olímpio Alexandre
074595064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Otacílio Moreira Silva Filho
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LAB
OTACILIO MOREIRA SILVA FILHO
415.022.801-91